



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 129

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 129

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone/Fax (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-000
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.-

“DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR O CONSELHO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COMO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO”.-

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**, no interesse do serviço público e tendo em vista o disposto pelo artigo 11 da Lei nº 1.316/2021, **DESIGNAR** o Sr. JAIRO JOSÉ DOS SANTOS e o Sr. VALDELINO JOSÉ DA SILVA para integrarem o Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos, sendo o primeiro indicado como membro da Ouvidoria Geral e, o segundo, como membro do Departamento Municipal da Administração.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, em 27 de dezembro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.-

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 129

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: "Publicações Brasil Cultural LTDA"

Objeto: Aquisição de sistema de ensino com o fornecimento de material didático para a Educação Infantil e Ensino Fundamental seguido de exemplar para cada segmento para o professor, inclusive assessoria pedagógica sempre que solicitado pelo município e contemplando também capacitação aos professores a cada bimestre, gestores e portal educacional para alunos e professores, com entrega parcelada bimestralmente, conforme pedido da Administração.

VALOR: R\$ 26.665,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - 02- PREFEITURA MUNICIPAL - 02.08.00 - FUNDEB-02.08.00 - FUNDEB 12.365.0163.2061.0000- Manut. Creches Municipais-FUNDEB-30%- Ficha nº 187 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0163.2062.0000 -Manut. Pré Escola -FUNDEB-30% - Ficha nº 191 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº. 01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 07 de dezembro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

.....